DECRETO N° 114/2021

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a retificação da área de um imóvel matriculado sob o número 1751 do Livro 2RG, que tinha uma área, de propriedade de ESPÓLIO DE EUSTAQUIO BARBOSA, portador da CI n° MG 15.382.680 SSP/M, inscrito no CPF sob o n° 343.442.926-34, representado pela inventariante, ALICE JÍLIA DE SOUSA BARBOSA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI n° 5666.471 SSP/M, inscrito no CPF sob n° 648.168.006-97, residente e domiciliada à Rua Dr. Antônio Amador, n° 1230, Bairro Renascença, em Abaeté/MG, sendo um terreno urbano localizado à Rua Dr. Antônio Amador, n° 1230, Bairro Renascença, em Abaeté/MG, que tinha uma área de 245,06m² e com o levantamento passa a ter 104,00m², que posteriormente será unificada a matrícula n° 27257 do Livro 2-RG.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram levantamento PLANIMÉTRICO CADASTRAL, para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA.

Do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 176°41'39", em uma distância de 9,21 metros, confrontando com EROTILDES VAZ DA SILVA, por divisa com MURO; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 246°05'28", em uma distância de 9,10 metros, confrontando com Rua Dr. Antônio Amador, por divisa com MURO; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 336°05'28", em uma distância de 10,50

metros; confrontando com ESPÓLIO DE EUSTÁQUIO BARBOSA, por divisa com PAREDE; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 74°45'00", na extensão de 12,48 metros, confrontando com ESPÓLIO DE EUSTÁQUIO BARBOSA, fechando assim uma área de 104,00 há, contendo em seu interior uma edificação com 49,00m2

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 17 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal